
Despacho para fins de devolução do processo originador após autuação das CBEXs

TC 028.924/2016-9

Após autuados os processos de cobrança executiva (TC 005.062/2019-5 e TC 005.063/2019-1), devolva-se o processo originador à unidade doadora, nos termos do item 9, alínea “d”, e item 10 do MMC-Segecex 50/2018.

Scbex, em 28 de fevereiro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Mat.TCU 3428-2